



Decreto Nº 126 - de 19 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.812,66 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.812,66 ( vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração	- - - - - R\$	2.750,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	- - - - - R\$	2.750,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.750,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.750,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação	- - - - - R\$	350,46
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	- - - - - R\$	9.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	9.350,46
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	9.350,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.350,46
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	9.350,46
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	- - - - - R\$	234,85
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.234,85
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	5.234,85
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.234,85
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.234,85
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	- - - - - R\$	2.229,35
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	- - - - - R\$	800,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	3.029,35
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	3.029,35
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.029,35
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	3.029,35
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	- - - - - R\$	2.448,90
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.448,90
2.08.01.08.244.0008.2.0089-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO A CARENTES	- - - - - R\$	2.448,90
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.448,90
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.448,90
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.812,66
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>22.812,66</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA


Unidade 05 - Secretaria de Saúde	- - - - - R\$	234,85
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.30.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	- - - - - R\$	5.234,85
2.05.01.10.302.0005.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS POR CONSÓRCIO DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.234,85
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.234,85
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	5.234,85
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	- - - - - R\$	9.800,00
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	- - - - - R\$	800,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	9.800,00
2.06.00.15.452.0006.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.800,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	9.800,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	- - - - - R\$	2.750,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.750,00
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	2.750,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.750,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	- - - - - R\$	2.229,35
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - - R\$	2.229,35
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.229,35
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.979,35
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	- - - - - R\$	4.979,35



Sub-Unidade 01 - Esporte			
2.10.01.27.812.0010.2.0096-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	-----	R\$	2.448,00
	-----	R\$	2.448,00
Total da Sub-Unidade 01	-----		
Sub-Unidade 03 - Lazer			
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CÍVICAS/FOLCL/CULTURAI	-----	R\$	350,46
	-----	R\$	350,46
Total da Sub-Unidade 03	-----		
Total da Unidade 10	-----	R\$	2.798,46
Total da Instituição 02	-----	R\$	22.812,66
	-----		
Total Geral Anulado	-----	R\$	22.812,66

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 19 de Agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.085-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 19.08.19

Joair José da Silva  
Contador  
Assinatura  
CRC MCB 090072

\_\_\_\_\_  
Funcionário (Nome/Carimbo)